



Fls. n.º 2  
Proc. 49096

Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
796	20/05/96	[Signature]

Projeto de Lei nº 050 de 20 de MAIO 1996

denomina área que especifica de Praça Antonio Mollo Sobrinho.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de Junho de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 050 /96, de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A área de terreno, constante da planta de localização, que fica fazendo parte integrante desta Lei, compreendida entre as Avenidas Senador José Ermínio de Moraes e Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes, e Rua Eliza Maia Norte, passa a denominar-se: **Praça Antonio Mollo Sobrinho.**

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de maio de 1996

**APROVADO**  
Em 10 Discussão por V.V NORBERTO GARIB  
Sessão 10 de 06 de 1996 Vereador  
DR. TADEU REZENDE  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
Em 2º Discussão por V.V  
Sessão 17 de 06 de 1996  
DR. TADEU REZENDE  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
A(s) Comissões Justiça  
Educação  
S. Sessões 20 / 05 / 1996  
Presidente



Câmara Municipal de Mossoró  
Estado de Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL MOSSORÓ - R. N.		
PROTÓCOLO		
Numero	Data	Inscrição
116	20/05/1996	21

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1996

denomina área que especifica  
de Praça Antonio Mello  
Sobrinho.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró, em sessão  
realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1996, aprovou Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ de  
de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A área de terreno, constante da planta de localização,  
que fica fazendo parte integrante desta Lei, compreendida entre as Avenidas Senador  
José Euríbio de Moura e Monsenhor Demosthenes Parais Brasil Pontes, e Rua Eliza  
Maira Norte, passa a denominar-se: Praça Antonio Mello Sobrinho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereando Ribeiro da Silva, 20 de maio de 1996

*Norberto Garib*  
NORBERTO GARIB  
Vereador

APROVADO  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1996  
Sessão \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1996  
*[Assinatura]*  
DR. JACU REZENDE  
PRESIDENTE

DESTAQUE  
A(s) Comissão(s) \_\_\_\_\_  
2. Sessão \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1996  
*[Assinatura]*  
Presidente

APROVADO  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1996  
Sessão \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1996  
*[Assinatura]*  
DR. JACU REZENDE  
PRESIDENTE

File 3  
490 96

ANTÔNIO MOLLO SOBRINHO

FILHO DE:

Agostinho Mollo  
Carmela Fiori Mollo

NASCIDO EM:

Mococa . SP.  
Aos 12 de maio de 1904  
Falecido em 17 de abril de 1991

CASADO COM:

Leonor Pricoli Mollo  
Falecida em 23 de abril de 1991

FILHOS:

Maria Aparecida Mollo Naufel (falecida)  
Carmela Mollo Alarcon  
Agostinho José Mollo  
Francisco de Assis Mollo (falecido)

-o-o-o-o-o-

- Comerciante em Mococa no período de 1938 a 1954;
- Diretor Tesoureiro do Radium Futebol Clube no período de 1951 a 1953, época em que sagrou-se campeão da 2a Divisão, passando a disputar o Campeonato Paulista de Futebol da 1a. Divisão;
- Correspondente do Banco do Brasil S/A, no período de 1950 a 1953;
- Benemérito Mocoquense:  
Participava de todos os movimentos que tinham por finalidade o progresso social e cultural de Mococa; prestava ajuda a diversas entidades beneficentes.

ANTÔNIO WOLFF PEREIRA

FILHO DE:

Agostinho Wolff  
Carmela Flori Wolff

MARIDO EM:

Wences, Sr.

Ass. 12 de maio de 1904

Falecido em 17 de abril de 1981

CARÃO EM:

Leonor Priscilla Wolff

Falecida em 23 de abril de 1981

FILHOS:

Walter Assencio Wolff (falecido)

Carmela Wolff Alvarez

Agostinho José Wolff

Françoise de Assis Wolff (falecida)

-o-o-o-o-o-

- Governante em Wences no período de 1935 a 1936;
- Diretor Regional do Partido Federal Unido no período de 1937 a 1938, época em que escreveu o livro de 2a edição, passando a dirigir o Comissariado Regional do Partido de 1a. Divisão;
- Coordenador de Ação do Brasil S/A, no período de 1939 a 1943;
- Residência Wences:
- Participava de todas as reuniões que tinham por finalidade o progresso social e cultural de Wences; prestava ajuda a diversas entidades beneficentes.

Recebimento para estudo e parecer em 20 / 5 / 1996  
com o prazo de 15 dias  
vencível em 10 / 6 / 1996  
Sala das Comissões Permanentes  
da Câmara Municipal de Mococa.  
Presidente  
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presença Mater a Vereador  
D. Michel  
com prazo de 8 dias vencível em 29 / 5 / 96  
Sala das Comissões em  
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em ..... / ..... / 19  
com o prazo de ..... dias  
vencível em ..... / ..... / 19  
Sala das Comissões Permanentes  
da Câmara Municipal de Mococa.  
Presidente  
Comissão de

Designo Relatar à Presença Mater a Vereador  
Maurice Patrão  
com prazo de 8 dias vencível em 29 / 5 / 96  
Sala das Comissões em  
Presidente

Fig. nº 5  
Proc. 490 96

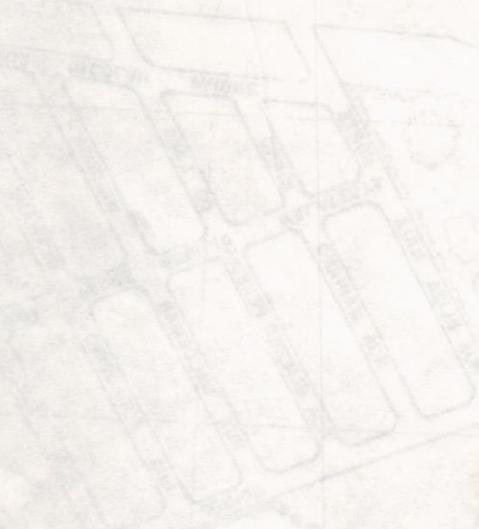


12-13-50  
1000

WINDY HOLLOW  
WINDY HOLLOW

WINDY HOLLOW  
WINDY HOLLOW

WINDY HOLLOW  
WINDY HOLLOW



1000



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- REFERÊNCIA:** - PROCESSO Nº.050/96
- INTERESSADO:** - NORBERTO GARIB
- RELATOR:** - DI TALIBERTI
- ASSUNTO:** - A Praça localizada entre a Av.Senador José Ermirio de Moraes, Monsenhor Demonsthenes P.B.-Pontes e rua Eliza Maia Norte, passa denominar-se Antonio Mollo Sobrinho.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1996

Relator

Di Taliberti

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 29 de Maio de 1996.

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziêro Junior

Fl. nº 10  
1992

12/07/92

Câmara Municipal de Mocimboa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO

REFERÊNCIA: - PROCESSO Nº. 050/92

INTERESSADO: - ROBERTO GABRI

RELATOR: - DR. FALBERT

ASSUNTO: - A Praça localizada entre a Av. Senador José Brim - Rio de Janeiro, Monsenhor Doméstico P.B. - Fontes e rua Elias Reis Norte, passa denominar-se Antonio João Sobrinho.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental, e estando devidamente embasada resolveu acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer a.m.j.  
Sala das Comissões, 28 de maio de 1992

*[Handwritten signature]*

Dr. Falbert

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 28 de maio de 1992

*[Handwritten signature]*

Dr. Carlos Pereira Lima

*[Handwritten signature]*

Dr. Marcelo Junior



# Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7

Proc. 490 196

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**REFERÊNCIA:-** PROJETO DE LEI Nº.050/96

**INTERESSADO:-** NORBERTO GARIB

**RELATOR:-** MARCIA ROTTA

**ASSUNTO:-** A Praça localizada entre a Av. Senador José Ermirio de Moraes, Av. Monsenhor Demonsthenes Parana B. Pontes e Rua Eliza Maia Norte, Passa a denomina-se Antonio Mollo Sobrinho

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1.996

Relator

Marcia Rotta

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 29 de maio de 1.996

Cido Espanha

Evandro Bizarro Patti



*Câmara Municipal de Mococa*  
Estado de São Paulo  
|||

Fl. n.º 8  
490/96

Mococa, 20 de junho de 1996

OFÍCIO: 459/96-CM

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 17 de junho do corrente ano:

AUTÓGRAFO Nº 046/96 - Projeto de Lei nº 024/96  
AUTÓGRAFO Nº 047/96 - Projeto de Lei nº 050/96  
AUTÓGRAFO Nº 048/96 - Projeto de Lei nº 051/96  
AUTÓGRAFO Nº 049/96 - Projeto de Lei nº 055/96

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

FCZ

  
DR. TADEU REZENDE  
Presidente

EXMO. SR.  
DR. ANTONIO NAUFEL  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
MOCOCA-SP.



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 9

Proc. 490/96

**AUTÓGRAFO N.º 047/96 DE 1996**

**Projeto de Lei n.º 050/96**

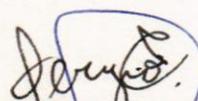
denomina área que especifica de  
Praça Antonio Mollo Sobrinho.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de Junho de 1996, aprovou Projeto de Lei n.º 050/96, de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A área de terreno, constante da planta de localização, que fica fazendo parte integrante desta Lei, compreendida entre as Avenidas Senador José Ermínio de Moraes e Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes, e Rua Eliza Maia Norte, passa a denominar-se: **Praça Antonio Mollo Sobrinho**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de junho de 1996**

  
**DR. TADEU REZENDE**  
Presidente

**JOSÉ POMPEO CORRADI**  
1º Secretário

  
**CIDO ESPANHA**  
2º Secretário